

**Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu**



**Atos Oficiais**



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### ATOS DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 663 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

**Exonerar, CELSO BENTOLILA ALVES DOS SANTOS** do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da SEMUS – Símbolo DAS I e **Nomeá-lo**, no Cargo em Comissão de Assessor Nível II da SEMUS – Símbolo DAS II - Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS - a contar desta publicação.

Nova Iguaçu, 13 de novembro de 2015.

Republicado por incorreção

**NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 665 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

**Exonerar, DAVID PESSOA DE OLIVEIRA MIRANDA** do Cargo em comissão de Assessor Especial de Monitoramento Multieducacional – Símbolo DAS III e **Nomear, ANDRE DE JESUS LUIS** para ocupar o mesmo cargo em comissão na - Secretaria Municipal de Governo – SEMUG - a contar desta publicação.

Nova Iguaçu, 17 de novembro de 2015.

**NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

### SEMUG - CCNI

#### PAUTA DE JULGAMENTO

**Processo nº 2012/063427 (anexos processos nº 2011/028301 e 2011/023139)**

Contribuinte: Lucinha Lanches LTDA.

Natureza: Recurso de Voluntário.

Recorrente: Lucinha Lanches LTDA.

Recorrida: Decisão de 1ª Instância Administrativa.

Conselheiro Relator: Jorge Miguel de Moura Andrade – 3ª Câmara.

Representante Fazendário: Benedito Lucas de Almeida.

Data Julgamento: 25/11/2015.

Hora: 11h00

### SEMED

#### EDITAL SEMED Nº 02/2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a demanda da Cidade de Nova Iguaçu de Jovens e Adultos ao Programa Brasil Alfabetizado;

**CONSIDERANDO** o elevado número de inscritos no período determinado pelo Edital nº01/SEMED/2015 interessados em atuarem no referido Programa;

**CONSIDERANDO** se tratar de Programa Voluntário do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE – em parceria com os municípios, tendo como objetivo atender ao maior quantitativo de alfabetizando moradores da Cidade de Nova Iguaçu;

**RESOLVE:**

Publicar a relação dos candidatos selecionados, inscritos no Edital de Seleção – nº 01/SEMED/2015 - Seleção de Alfabetizadores-Coordenadores e Alfabetizadores para o Programa Brasil Alfabetizado do Município de Nova Iguaçu/RJ e solicitar o comparecimento dos mesmos, no dia 25 de novembro, às 18h, na Escola Municipal Monteiro Lobato, Rua: Luiz de Lima s/n, - Centro - Nova Iguaçu, para ciência desta convocação.

#### ALFABETIZADOR-COORDENADOR

Andréia Quirino de Abreu  
Carla Cristiane Delgado Machado  
Carla Maria Moco Magaldi de Araujo  
Cleusa Oliveira Pessoa  
Crissia Ribeiro Soares  
Dayse Lúcia Ferreira Gomes  
Edivaldo Barros de Oliveira  
Idonea Luzia Vieira Moreira  
Lucia Maria Ribeiro da Silva  
Luciana dos Santos  
Rosângela Magalhães de Campos dos Santos  
Sabrina Vieira da Costa  
Samia Cristine Salles Martins  
Selma Nunes Teixeira  
Silvana dos Santos Lima  
Silvana Martins de Oliveira  
Vânia Gonçalves da Silva  
Zenilda Costa Silva

#### ALFABETIZADOR

Adelaide Oliveira da Costa Stelet  
Adriana Fuly Potengi da Silva  
Adriana Lucas Torres do Rosário  
Alessandra Alfenas de Barros  
Aline da Silva Almeida  
Ana Lucia Soares de Carvalho  
Andréa Araujo da Silva  
Andréa Cristina dos Reis Firmo  
Angélica Ferreira dos Santos  
Barbara Luana Brandão de Sá  
Beatriz de Araujo Pio  
Camila Fernandes Pereira  
Cátia de Souza Dias Baptista  
Cely Batista de Araujo  
Claudia de Moraes Araujo  
Claudia Lopes de Souza Silva  
Claudia Neves dos Santos Sá  
Cristina Cardoso Soares  
Daiane de Castro Martins Pinto Souza  
Dilza Maria Martins Lopes Limão  
Diva Helena da Silva Costa Bernardes  
Edmea de Souza Mendes Fernandes  
Elaine Dantas do Nascimento  
Eliane Martins Américo  
Erica Fernanda dos Santos  
Erlaine Rosa da Fonseca  
Faraildes Costa Gonzalez  
Fernanda Rodrigues Fernandes  
Gabriel Oliveira da Silva  
Gabriela de Araujo Pio

Gabriela Rodrigues Lima  
Gessineia Moreira dos Santos  
Gillene Ferreira Serra  
Giselle Andrade Leite de Souza  
Tonara Madeira da Silva de Sá  
Ione da Silva Paes  
Irismar Santos  
Isaura Magalhães Mesquita Velez  
Ivone Batista Coutinho Francisco  
Ivone Ferreira de Almeida  
Janete Maranhão Gomes dos Santos  
Joseleide Miranda Barbosa Teixeira do Amaral  
Josefa Emilia da Silva Santos  
Juliana Cristina Santos Garcia  
Karina Moreira dos Santos  
Kely Cristina Alves da Costa  
Luciana de Oliveira Lopes  
Luciana Jeremias de Jesus Souza  
Lucimar Felipe Calado  
Lucinete Soares de Lima  
Magda dos Santos Campos  
Marcia da Silva Marciano  
Marcia Regina da Silva Cunha  
Marcos Vinicius da Silva Honesto  
Margarete Dias Martins da Silva  
Maria da Conceição Andrade Lima  
Maria Goreth Coutinho da Silva Santos  
Maria Isabel do Carmo Viana  
Marlene Dantas Santos  
Marli de Paula Silva Oliveira  
Mary de Souza  
Mary Marques  
Moacir da Costa Borges  
Mônica Santos  
Myriam Lindoso Penha  
Nádia Albano de Carvalho Carmo  
Nadir Cristina do Nascimento Carreiro Honorato  
Olinda Margarete Meirelles de Souza Benício  
Ormindá Hilário Sales  
Osvaldina Neves dos Santos Bastos  
Patrícia Torres de Oliveira  
Priscila Tomé de Jesus  
Raquel Gomes dos Santos  
Regina Claudia dos Santos Oliveira  
Rehnan de Oliveira Lopes  
Roberta Ferreira Sandim Soares  
Rogna Maria de Araujo Pio  
Rosemere Gomes Tertuliano do Nascimento  
Rute Pereira Torres Gonçalves  
Sandra da Silva Moura  
Sandra Maria Santos Costa  
Sandra Rocha de Souza  
Silvia Helena Pereira  
Simone Rodrigues Silva  
Sonia da Costa Borges  
Suelli da Costa Borges  
Tania Cristina Rodrigues de Moura  
Valéria Anjos de Oliveira Santos  
Vânia Pimentel Ribeiro de Lima  
Vanilda de Andrade  
Vany de Andrade

**Maria Aparecida Marcondes Rosestolato.**  
Secretária Municipal de Educação.  
Matrícula 11/663.610-4

#### OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 08/10/2015 PORTARIA Nº 097 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os seguintes servidores abaixo para integrarem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 073/CPL/2015, objetivando a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Curso de Aperfeiçoamento do Pessoal Docente e demais profissionais da Educação, que atuam na Educação de Jovens e Adultos do 1º e 2º Segmentos, bem como aquisição de material didático-escolar para alunos e professores, pelo período de 06 meses a contar da data da assinatura do contrato, com a empresa Merlin Sistema de Ensino Limitada - Processo Administrativo nº 2014/396020.



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Michele França Santos  
Mat. Nº 13/708.739-8

Carla Cristiane Delgado Machado  
Mat. nº 60/714.749-9

Vagner Barbosa Procópio  
Mat. nº 60/705.334-1

### SUPLENTES

Isabela Pereira Lopes  
Mat. nº 10/706.609-5

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as portarias de comissão anteriores com o mesmo objeto.

**MARIA APARECIDA M. ROSESTOLATO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Mat. 11/663610-4

### EXTRATO DE TERMO DE COMODATO Nº001/SEMED/2015

**PROCESSO:** 2015/070828

**COMODATO:** 001/SEMED/2015

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM AMBAÍ.

**OBJETO:** O COMODANTE dá ao Município em comodato o imóvel situado à Rua Oswaldo Cruz, s/n – Ambaí – Nova Iguaçu-RJ, para instalação temporária da Escola Municipal de Ensino Infantil – EMEI Ambaí.

**PRAZO:** 06 (seis) meses a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado.

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de Novembro de 2015.

**Maria Aparecida M. Rosestolato**  
Secretaria Municipal de Educação  
Matrícula 11.663.610-4

### PRESTAÇÃO DE CONTAS

**PROCESSO:** 2015/106566

**CONVÊNIO:** 012/SEMED/2009

**PERÍODO DA PRESTAÇÃO:** Outubro a Dezembro de 2009.

Lastreado no parecer exarado pela Secretaria Municipal de controle Geral – SEMCOGER, acostado no processo supracitado e, em atendimento ao disposto nos incisos IV e V do artigo 24 da deliberação TCE/RJ nº200/96, conheço as conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a Prestação de Contas da CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO – CRECHE COMUNITÁRIA DONA JOHANNA, referente aos recursos concedidos através do convênio nº012/SEMED/2009, em gestão anterior.

Nova Iguaçu, 10 de Novembro de 2015.

**Maria Aparecida M. Rosestolato**  
Secretaria Municipal de Educação  
Matrícula 11.663.610-4

### PRESTAÇÃO DE CONTAS

**PROCESSO:** 2014/552818

**CONVÊNIO:** 004/SEMED/2013

**PERÍODO DA PRESTAÇÃO:** Agosto a Setembro/2014.

Lastreado no parecer exarado pela Secretaria Municipal de controle Geral – SEMCOGER, acostado no processo supracitado e, em atendimento ao disposto nos incisos IV e V do artigo 24 da deliberação TCE/RJ nº200/96, conheço as conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a Prestação de Contas do Centro Comunitário São Sebastião de Vila De cava-CECOM, referente aos recursos concedidos através do convênio nº004/SEMED/2013.

Nova Iguaçu, 12 de Novembro de 2015.

**Maria Aparecida M. Rosestolato**  
Secretaria Municipal de Educação  
Matrícula 11.663.610-4

### SEMTMU

### OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DE 09/10/2015

### PORTARIA Nº355/SEMTMU/2015.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA,** no uso de suas atribuições legais e, considerando o contido no Art. 51 do Decreto Municipal nº 8.360 de 29 de maio de 2009.

### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para Integrarem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento dos Contratos nº074-A/CPL/2015 e 074-B/CPL/2015, referente à Contratação de Empresa Especializada na Confecção de Materiais Gráficos Diversos, para aplicação de medidas administrativas pertinentes a Mobilidade Urbana e Selos Autoadesivos de Segurança presidida pelo primeiro servidor.

**PARTES:** PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, DAMARC'S COMÉRCIO LTDA-ME E CORBÃ EDITORA ARTES GRÁFICAS LTDA-EPP.

MARCUS VÍNICIUS ARAÚJO  
Mat. 18/701.319-6

MARCOS SOUZA FONSECA  
Mat. 60/713.020-5

ANDRE LUIS MIRANDA PESSOA  
Mat. 60/714.748-1

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 08 de Outubro de 2015.

**RUBENS RODRIGUES BORBOREMA**  
Secretário Municipal de Transporte,  
Trânsito e Mobilidade Urbana

### SEMUS

### PORTARIA GABINETE Nº. 223/2015 - SEMUS

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,** nomeado pela Portaria nº 014/PCNI de 15 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial de 15 de janeiro de 2013, no uso das atribuições e,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 007/SEMUS/2015 que tem como objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento e organização de almoço/jantar/confraternização/coffee-break e lanches e no fornecimento e/ou confecção de material de papelaria e impressos, conforme demanda e programação a ser definida e de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico, seus anexos e condições estabelecidas integrantes do edital para o atendimento aos diversos eventos da Secretaria Municipal de Saúde:

**SILVIO CESAR DOS SANTOS DINIZ**  
matrícula nº 60/707514-6;

**MICHELA FRANCIS SILVA ARAÚJO**  
matrícula nº 24/200383-8;

**ELAINE CUTRIM DA SILVA**  
matrícula nº 60/701344-4.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 13 de novembro de 2015.

**LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Saúde

### PORTARIA GABINETE Nº. 224/2015 - SEMUS

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,** nomeado pela Portaria nº 014/PCNI de 15 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial de 15 de janeiro de 2013, no uso das atribuições e,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Cessar os efeitos da Portaria Gabinete nº 102/2015 – Semus, publicada no Diário Oficial do município em 01 de agosto de 2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 16 de novembro de 2015.

**LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Saúde

### PORTARIA GABINETE Nº. 225/2015 - SEMUS

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,** nomeado pela Portaria nº 014/PCNI de 15 de janeiro de 2013,



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

publicada no Diário Oficial de 15 de janeiro de 2013, no uso das atribuições e,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Criar a Comissão Responsável pela Conferência de Entrada de Equipamentos por Aquisição no Hospital Geral de Nova Iguaçu;

**Art. 2º** - Nomear os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Responsável pela Conferência de Entrada de Equipamentos por Aquisição no Hospital Geral de Nova Iguaçu:

**RAQUEL TEIXEIRA SOARES**

matrícula nº 60/713297-0;

**RODRIGO TEIXEIRA DE ALMEIDA**

matrícula nº 60/712451-1;

**ELIAS FERREIRA DA ROSA**

matrícula nº 60/712455-5.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 17 de novembro de 2015.

**LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR**

Secretário Municipal de Saúde

### PORTARIA GABINETE Nº. 226/2015 - SEMUS

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, nomeado pela Portaria nº 014/PCNI de 15 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial de 15 de janeiro de 2013, no uso das atribuições, **RESOLVE:**

**Art. 1º - INSTAURAR SINDICÂNCIA**, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, sejam elucidados os fatos apontados no Processo de Sindicância nº 000844/2015, designando para tanto a Comissão de Sindicância do Hospital Geral de Nova Iguaçu, nomeada através da Portaria Gabinete nº 069/2015 – SEMUS, publicada em 05.05.15, no Diário Oficial do Município.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 17 de novembro de 2015.

**LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR**

Secretário Municipal de Saúde

CPL

### AVISO DE LICITAÇÃO

**LICITAÇÃO Nº 070/CPL/15**

**PROCESSO:** 2015/082.887

**REQUISITANTE** SEMED

**ENVELOPES:** ATÉ O DIA 01/12/2015 ÀS 14:00 HORAS

**REALIZAÇÃO:** 01/12/2015

**HORA:** 14:00

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA IGUAÇU.

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL – SRP

**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM

**VALOR DO EDITAL:** 02 RESMAS DE PAPEL A4

**LOCAL:** SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu.

**Horário de RETIRADA DE EDITAIS** de 13:30 às 17 horas.

### INFORMAÇÕES:

telefone (21)2666-4924

e-mail: cplnovaiguacu@gmail.com.

**IMPRESINDÍVEL** a apresentação do carimbo de CNPJ, pois o edital não será fornecido sem o mesmo.

Nova Iguaçu, 17/11/2015

**Marília de Oliveira Machado**

Pregoeira - CPL

### AVISO DE LICITAÇÃO

**LICITAÇÃO Nº 046/CPL/15**

**PROCESSO:** 2014/022.746

**REQUISITANTE** SEMUG

**ENVELOPES:** ATÉ O DIA 01/12/2015 ÀS 10:00 HORAS

**REALIZAÇÃO:** 01/12/2015

**HORA:** 10:00

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAPTAÇÃO, COMPOSIÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ACERVO VIDEOGRÁFICO INSTITUCIONAL.

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL

**TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL

**VALOR DO EDITAL:** 02 RESMAS DE PAPEL A4

**LOCAL:** SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu.

**Horário de RETIRADA DE EDITAIS** de 13:30 às 17 horas.

### INFORMAÇÕES:

telefone (21) 2666-4924

e-mail: cplnovaiguacu@gmail.com.

**IMPRESINDÍVEL** a apresentação do carimbo de CNPJ, pois o edital não será fornecido sem o mesmo.

**OBSERVAÇÕES:** 2ª CONVOCAÇÃO

Nova Iguaçu, 17/11/2015

**Marília de Oliveira Machado**

Pregoeira - CPL

PREVINI

### PORTARIA PREVINI Nº266/15 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

**A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA**

**IGUAÇU - PREVINI**, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, §3º da Lei 4.419/14-PREVINI, de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014 no Jornal “Zm Notícias”,

### RESOLVE:

**Alterar**, na Portaria nº919, de 11.12.1998, publicada nos Jornais de “Hoje” e Hora “H”, de 12.12.1998 que substituiu o Decreto nº4.164, de 22.10.1990, publicado no Jornal de “Hoje”, de 23.10.1990 com nova redação dada pelo Decreto nº5.678 de 14.06.1993, publicado nos Jornais de “Hoje” e Hora “H”, de 13.02.1996, referente à aposentadoria de **ARLETE BRANDÃO VIEIRA BRITO**, no cargo de Professor Classe II, Nível 02, matrícula nº10/674.348-8; **a fundamentação legal para: art.40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal (redação original), art.21, inciso III, alínea “a” e §5º da LOM e os proventos integrais para: Cr\$14.300,00 (quatorze mil e trezentos cruzeiros), sendo:**

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor Classe II, Nível 02, Lei nº1.735/90, art. 1º..... Cr\$11.000,00

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento, Lei nº1.709/90, art.1º, que alterou o Anexo II da Lei nº98/76, modificado pelo art.2º da Lei nº275/75... Cr\$3.300,00

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 23.10.1990.

Ref.: Processo nº 07/20391/90

NOVA IGUAÇU, 16 DE NOVEMBRO DE 2015

### PORTARIA PREVINI Nº267/15 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

**A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI**, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14 -PREVINI de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014, no Jornal “Zm Notícias”, **RESOLVE:**

**Alterar** na Portaria PREVINI nº165/14, de 15.08.2014, publicada no Jornal “Zm Notícias”, de 21.08.2014, referente à concessão de Pensão por morte ao beneficiário, **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**, viúvo da ex-servidora **NÁDIA SILVA DE OLIVEIRA**, que ocupava o cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº10/702.971-3, falecida em 28.06.2014, **o valor da pensão inicial para: R\$ 1.208,32 (mil, duzentos e oito reais e trinta e dois centavos).**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 28.06.2014.

Ref.: Processo nº2014/07/396

NOVA IGUAÇU, 16 DE NOVEMBRO DE 2015

**DANIELLE VILLAS BÔAS AGERO CORRÊA**  
Diretora-Presidente